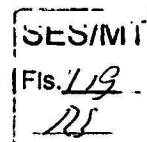


MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA CAPSI - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL/MT

Endereço: Rua Antônio Dorileo - Bairro Cophema - Cuiabá/ MT

RESP. TÉC. PELO PROJETO:
JOSÉ ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINTO
Arquiteto e Urbanista
CAU N.º A10745 - 0
PTNSSS DO SUS MAT N.º 63767



Sumário

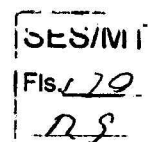
1.0. Apresentação.....	3
2.0. Dimensionamento e Quantificação dos ambientes	3
3.0. Generalidades.....	3
4.0. Instalações Provisórias de Obra	5
5.0. Sanitário Feminino	6
6.0. Sanitário Masculino.....	6
7.0. Sala de Recepção/ Espera	7
8.0. Sala de Triagem.....	7
9.0. Consultório 1	8
10.0. Sala de Equipe/ Estudo.....	8
11.0. Sala de Atividades 1	8
12.0. Varanda	8
13.0. Administração	9
14.0. Copa/ Cozinha	9
15.0. Banheiro Masculino Externo	9
16.0. Banheiro Feminino Externo.....	10
17.0. Arquivo.....	10
18.0. Sala de Reuniões.....	10
19.0. Hall de Entrada	10
20.0. Pintura Externa	10
21.0. Telhado	11
22.0. Serviços Complementares	11

12



1.0- APRESENTAÇÃO

O projeto trata-se da reforma do centro de atenção psicossocial infantil – CAPSI, atendendo a RDC N°50/2002, suas alterações e normas complementares, a fim de abrigar com segurança e funcionalidade os funcionários e clientes, propiciando atenção à saúde de forma integral, com atendimento pautado nas políticas de saúde de redução de danos e tornando o acolhimento conforme a política de humanização do SUS.



2.0- DIMENSIONAMENTO E QUANTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES

UNIDADE / AMBIENTE	QUANT.	UNID. (m²)
Recepção/ Espera	01	55,01
Sanitário PNE Fem.	01	4,43
Sanitário PNE Masc.	01	4,43
Sala de reuniões	01	15,80
Sala de arquivo	01	8,10
Sala de administração	01	12,00
Copa/ Cozinha	01	12,00
Banheiro Masc.	01	8,00
Banheiro Fem.	01	8,00
Sala de Triagem	01	6,67
Consultório 1	01	12,00
Sala de equipe/ Estudo	01	12,00
Sala de atividades 1	01	29,20
Varanda	01	67,09
Hall de Entrada	01	36,11

3.0- GENERALIDADES

3.1 - Condições Gerais:

3.1.1- As obras serão executadas integral e rigorosamente em obediência às normas e especificações contidas neste Memorial, bem como ao projeto apresentado, quanto à distribuição e dimensões, e ainda os detalhes técnicos e arquitetônicos, em geral.

3.1.2- Deverão ser empregados na obra materiais de primeira qualidade e, quando citado neste Memorial, de procedência ligada às marcas comerciais aqui apontadas, entendendo-se como material "similar" um mesmo material de outra marca comercial que apresente as mesmas características técnicas de forma, textura, cor, peso, resistência, desempenho, etc., e seja aprovado previamente pela fiscalização, sendo que a substituição deverá ser anotada no diário de obra, justificando-se a troca do material.

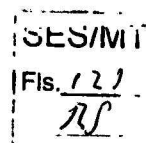
RS



3.1.3- A mão de obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado.

3.1.4- O número de operários, encarregados, almoxarifes, apontadores, mestres e outros funcionários deverão ser compatível com o ritmo de progresso das obras, expresso por meio de cronograma físico-financeiro.

3.1.5- As obras serão executadas de acordo com a boa técnica, as Normas Brasileiras da ABNT, as posturas federais, estaduais, municipais e condições locais.



3.2- Desenho

As cotas, níveis e detalhes dos desenhos serão obedecidos rigorosamente.

3.3- Modificações no projeto

Não serão toleradas modificações nos projetos, nos Memoriais Descritivos e nas especificações de materiais sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores.

3.4- Análise do Projeto e Responsabilidades

Será fornecido projeto completo à Construtora, a quem caberá a total responsabilidade pela estabilidade, segurança da construção, acerto e esmero na execução de todos os detalhes, tanto arquitetônicos como estruturais, de instalações e equipamentos, bem como, funcionamento, pelo que deverá, obrigatoriamente, examinar, profunda e cuidadosamente, todas as peças gráficas e escritas, apontando, por escrito, com a devida antecedência, bem antes da aquisição de materiais e equipamentos ou do início de trabalhos gerais, ou mesmo parciais, as partes não suficientemente claras, em discordância ou imprecisas.

Qualquer obra, de qualquer natureza, deverá ser cercada de toda segurança e garantia. Nenhum trabalho será iniciado sem prévio e profundo estudo e análise das condições do solo, das construções vizinhas e da própria área; o mesmo com relação aos projetos a serem executados.

Divergências entre obra e desenho, entre um desenho e outro, entre Especificações, memorial e desenho ou entre desenho e detalhe serão comunicadas aos autores dos projetos respectivos e ao arquiteto, por escrito, com a necessária antecedência, para efeito de interpretação ou adaptação do mesmo.

3.5- Obrigações da Construtora em relação a firmas especializadas

A Construtora se obriga a executar todos os serviços considerados necessários à complementação de serviços e de instalações especializadas, a cargo de terceiros (instalações elétricas e hidráulicas em geral, vapor, oxigênio, ar condicionado, instalações mecânicas e especiais, etc).

3.6- Casos Omissos

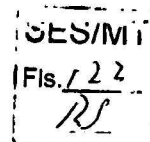
Todos os casos omissos, dúbios ou carentes de complementação, serão resolvidos pela Fiscalização, em comum acordo com o autor do projeto

RS



arquitetônico e com profissionais responsáveis pela elaboração dos demais projetos complementares.

3.7- PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES, INCÊNDIOS, CONTAMINAÇÃO E INEFICIÊNCIA.



Continuidade Operacional. Manutenção Preditiva

Serão observados todos os requisitos, exigências e recomendações para a prevenção de acidentes, incêndios e prevenção de contaminação, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, CNEN, Ministério do Trabalho, do INSS, do Corpo de Bombeiros, RDC 50 do Ministério da Saúde, Código de Proteção e Defesa do Consumidor e outros, em relação à fase de construção, sabido que a inobservância de certos preceitos, na construção hospitalar, dá origem a fontes permanentes de acidentes, contaminações, mau desempenho, desperdícios, precária eficiência e qualidade e outros.

4.0- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRA

4.1 - Correrão por conta, exclusiva da Construtora, todas as despesas com as instalações provisórias da obra, tais como:

- 4.1.1- Execução do canteiro
- 4.1.2- Andaimes, passarelas e outros.
- 4.1.3- Maquinaria, equipamentos e ferramentas.
- 4.1.4- Instalações ou derivações provisórias de água, luz e força.
- 4.1.5- Instalações sanitárias e outras, para operários e demais funcionários, em concordância com as exigências oficiais.
- 4.1.6- Barracos provisórios para guarda de materiais, alojamentos de pessoal, eventuais cantinas, etc.
- 4.1.7- Escritório de obra.

4.2- Despesas Gerais e de Administração local da obra

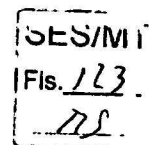
Correrão igualmente por conta da Construtora outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

- 4.2.1- Manutenção das instalações provisórias acima citadas.
 - 4.2.2- Administração local de obra (engenheiro encarregado, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).
 - 4.2.3- Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, guincheiro, etc.
 - 4.2.4- Transportes internos e externos.
 - 4.2.5- Seguro contra fogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.
 - 4.2.6- Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo e outros.
- Caberão a Construtora o estudo do custo-benefício quanto ao aproveitamento de água de mina (se houver), de chuva, de reciclagem e aproveitamento do entulho e outros redutores de custos e desperdícios.

12



4.3- B.D.I



Todas as despesas mencionadas nos itens 2.1 e 2.2 acima, bem como outras que - a critério da Construtora - possam incidir indiretamente no custo da obra, deverão estar incluídas na taxa percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), que será acrescida aos preços unitários.

4.4- Vigilância

A Construtora manterá um perfeito e contínuo serviço de vigilância no recinto dos trabalhos, cabendo-lhe toda responsabilidade por quaisquer furtos, desvios ou danos, decorrentes de negligência durante a execução das obras, até sua entrega definitiva.

5.0- SANITÁRIO FEMININO

5.1- Demolição de piso.

5.2- Remoção de pintura das paredes acima dos azulejos, com apicoamento para posterior colocação de azulejos.

5.3- Substituição de lâmpadas fluorescentes 20W/110V.

5.4- Demolição de porta de madeira (0,80x2,10)m, completa para fechamento do vão.

5.5- Demolição de alvenaria (0,80x2,10)m, para colocação de porta para atender PNE's.

5.6- Demolição de revestimento em azulejo.

5.7- Retirada de louças sanitárias (lavatório e bacia sanitária).

5.8- Execução de azulejo piso ao teto.

5.9- Pintura de conservação da esquadria metálica (janela), com tinta esmalte.

5.10- Colocação de porta de alumínio (0,80x2,10)m, inclusive guarnições, ferragens e fechadura, com abertura para fora para atender PNE's.

5.11- Fornecimento e colocação de bacia sanitária de louça com assento sanitário específico para atender PNE's.

5.12- Fornecimento e colocação de lavatório de louça.

5.13- Fornecimento e colocação de barras de apoio nas áreas da bacia sanitária e lavatório, conforme detalhes.

5.14- Fornecimento e colocação de espelho cristal, com inclinação específica para atender cadeirantes, conforme detalhes.

5.15- Fornecimento e colocação de sifão de PVC tipo copo, para lavatório, inclusive válvula.

5.16- Fornecimento e colocação de engate 40 cm.

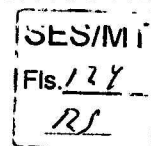
5.17- Fornecimento e colocação de torneira cromada para lavatório.

5.18- Fornecimento e colocação de piso cerâmico antiderrapante.

6.0- SANITÁRIO MASCULINO

6.1- Demolição de piso.

17.



6.2- Remoção de pintura das paredes acima dos azulejos, com apicoamento para posterior colocação de azulejos.

6.3- Substituição de lâmpadas fluorescentes 20W/110V.

6.4- Troca de um vidro quebrado da janela.

6.5- Demolição de porta de madeira (0,80x2,10)m, completa para fechamento do vão.

6.6- Demolição de alvenaria (0,80x2,10)m, para colocação de porta para atender PNE's.

6.7- Demolição de revestimento em azulejo.

6.8- Retirada de louças sanitárias (lavatório e bacia sanitária).

6.9- Execução de azulejo piso ao teto.

6.10- Pintura de conservação da esquadria metálica (janela), com tinta esmalte.

6.11- Colocação de porta de alumínio (0,80x2,10)m, inclusive guarnições, ferragens e fechadura, com abertura para fora para atender PNE's.

6.12- Fornecimento e colocação de bacia sanitária de louça com assento sanitário específico para atender PNE's.

6.13- Fornecimento e colocação de lavatório de louça.

6.14- Colocação de barras de apoio nas áreas da bacia sanitária e lavatório.

6.15- Colocação de espelho cristal, com inclinação específica para atender cadeirantes.

6.16- Fornecimento e colocação de sifão de PVC tipo copo, para lavatório, inclusive válvula.

6.17- Fornecimento e colocação de engate 40 cm.

6.18- Fornecimento e colocação de torneira cromada para lavatório.

6.19- Fornecimento e colocação de piso cerâmico antiderrapante.

7.0- RECEPÇÃO / ESPERA

7.1- Demolição de piso.

7.2- Pintura de conservação das paredes com retoques de massa, com tinta látex acrílico interior a duas demãos, na cor da existente.

7.3- Pintura de conservação da esquadria metálica (janela), com tinta esmalte.

7.4- Demolição das portas de madeira (0,80x2,10)m, que dão acesso à varanda.

7.5- Fornecimento e colocação de porta de madeira (0,80x2,10)m, completa, inclusive guarnições, ferragens e fechadura, para pintura, nos acessos à varanda.

7.6- Pintura da esquadria de madeira (porta), com tinta esmalte.

7.7- Colocação de vidro tipo fantasia e=3mm, (20x20)cm, nos padrões dos existentes, na porta de entrada.

7.8- Recuperação de reboco, com a retirada do existente e executar o mesmo, na parte inferior da parede da porta do banheiro feminino.

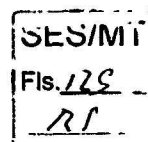
7.9- Fornecimento e colocação de piso cerâmico antiderrapante.

17.



8.0- SALA DE TRIAGEM

- 8.1- Demolição de piso.
- 8.2- Demolição de porta de madeira (0,80x2,10)m.
- 8.3- Pintura de conservação das paredes com retoques de massa, com tinta látex acrílico interior a duas demãos, na cor da existente.
- 8.4- Pintura de conservação da esquadria metálica (janela), com tinta esmalte.
- 8.5- Fornecimento e colocação de porta de madeira (0,80x2,10)m, completa, inclusive guarnições, ferragens e fechadura, para pintura.
- 8.6- Pintura da esquadria de madeira (porta), com tinta esmalte.
- 8.7- Colocação de vidros tipo fantasia, e=3mm, (46x75)cm, nos padrões dos existentes.
- 8.8- Fornecimento e colocação de piso cerâmico antiderrapante.



9.0- CONSULTÓRIO 1

- 9.1- Demolição de piso.
- 9.2- Demolição de porta de madeira (0,80x2,10)m.
- 9.3- Pintura de conservação das paredes com retoques de massa, com tinta látex acrílico interior a duas demãos, na cor da existente.
- 9.4- Pintura de conservação da esquadria metálica (janela), com tinta esmalte.
- 9.5- Fornecimento e colocação de porta de madeira (0,80x2,10)m, completa, inclusive guarnições, ferragens e fechadura, para pintura.
- 9.6- Pintura da esquadria de madeira (porta), com tinta esmalte.
- 9.7- Colocação de vidros tipo fantasia, e=3mm, (50x15)cm, nos padrões dos existentes.
- 9.8- Fornecimento e colocação de piso cerâmico antiderrapante.

10.0- SALA DA EQUIPE/ ESTUDO

- 10.1- Demolição de piso.
- 10.2- Demolição das portas de madeira (0,80x2,10)m, que dão acesso à recepção e à varanda.
- 10.3- Pintura de conservação das paredes com retoques de massa, com tinta látex acrílico interior a duas demãos, na cor da existente.
- 10.4- Pintura de conservação da esquadria metálica (janela), com tinta esmalte.
- 10.5- Fornecimento e colocação de porta de madeira (0,80x2,10)m, completa, inclusive guarnições, ferragens e fechadura, para pintura.
- 10.6- Pintura das esquadrias de madeira (portas), com tinta esmalte.
- 10.7- Recuperação de reboco, com a retirada do existente e executar o mesmo, na parte superior do lavatório.
- 10.8- Colocação de azulejos na parte superior do lavatório, l=50cm, h=35cm.
- 10.9- Fornecimento e colocação de piso cerâmico antiderrapante.

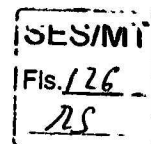
11.0- SALA DE ATIVIDADES 1

- 11.1- Demolição de piso.

17.



- 11.2- Demolição de porta de madeira (0,80x2,10)m.
- 11.3- Pintura de conservação das paredes com retoques de massa, com tinta látex acrílico interior a duas demãos, na cor da existente.
- 11.4- Pintura de conservação da esquadria metálica (janela), com tinta esmalte.
- 11.5- Pintura da esquadria de madeira (porta), com tinta esmalte.
- 11.6- Fornecimento e colocação de porta de madeira (0,80x2,10)m, completa, inclusive guarnições, ferragens e fechadura, para pintura.
- 11.7- Substituição de 3 tomadas, inclusive espelho.
- 11.8- Substituição de 6 lâmpadas fluorescentes 40W/110V.
- 11.9- Fornecimento e colocação de piso cerâmico antiderrapante.



12.0- VARANDA (PÁTIO INTERNO)

- 12.1- Demolição de piso.
- 12.2- Pintura de conservação das paredes com retoques de massa, com tinta látex acrílico exterior a duas demãos, na cor da existente.

12.3- Recuperação de reboco com argamassa aditivada com impermeabilizante, com a retirada do existente e executar o mesmo, nos pés dos pilares.

- 12.4- Retirada de caixa de ar condicionado de concreto (10.000 btus).
- 12.5- Retirada de 08 luminárias incandescente, tipo arandela 60W/110V
- 12.6- Colocação de 08 luminárias fluorescentes, tipo arandela 60W/110V.
- 12.7- Fornecimento e colocação de piso tipo granito, nas bordas do piso da varanda, h=20cm.
- 12.8- Reparo de trinca com tela tipo telafix.
- 12.9- Fornecimento e colocação de piso cerâmico antiderrapante.

13.0- ADMINISTRAÇÃO

- 13.1- Demolição de piso.
- 13.2- Demolição de porta de madeira (0,80x2,10)m.
- 13.3- Pintura de conservação das paredes com retoques de massa, com tinta látex acrílico interior a duas demãos, na cor da existente.
- 13.4- Pintura de conservação da esquadria metálica (janela), com tinta esmalte.
- 13.5- Fornecimento e colocação de porta de madeira (0,80x2,10)m, completa, inclusive guarnições, ferragens e fechadura, para pintura.
- 13.6- Pintura da esquadria de madeira (porta), com tinta esmalte.
- 13.7- Substituição de 2 tomadas, inclusive espelho.
- 13.8- Revisão na parte elétrica, pois o interruptor three-way não está funcionando.
- 13.9- Fornecimento e colocação de piso cerâmico antiderrapante.

14.0- COPA/ COZINHA

- 14.1- Demolição de piso.

12.



14.2- Demolição de porta de madeira (0,80x2,10)m.

14.3- Remoção de pintura das paredes acima dos azulejos, com apicoamento para posterior colocação de azulejos.

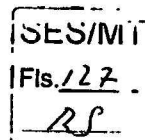
14.4- Demolição de azulejos h=1,40m.

14.5- Fornecimento e colocação de porta de madeira (0,80x2,10)m, completa, inclusive guarnições, ferragens e fechadura, para pintura.

14.6- Pintura de conservação da esquadria metálica (janela), com tinta esmalte.

14.7- Pintura da esquadria de madeira (porta), com tinta esmalte.

14.8- Fornecimento e colocação de piso cerâmico antiderrapante.



15.0- BANHEIRO MASCULINO EXTERNO

15.1- Demolição de porta de madeira (0,80x2,10)m.

15.2- Pintura de conservação das paredes com retoques de massa, acima dos azulejos, com tinta látex acrílico interior a duas demãos, na cor da existente.

15.3- Pintura de conservação da esquadria metálica (janela), com tinta esmalte.

15.4- Fornecimento e colocação de porta de alumínio, tipo veneziana, completa, inclusive guarnições, ferragens e fechadura, (0,80x2,10)m.

16.0- BANHEIRO FEMININO EXTERNO

16.1- Demolição de porta de madeira (0,80x2,10)m.

16.2- Pintura de conservação das paredes com retoques de massa, acima dos azulejos, com tinta látex acrílico interior a duas demãos, na cor da existente.

16.3- Pintura de conservação da esquadria metálica (janela), com tinta esmalte.

16.4- Fornecimento e colocação de porta de alumínio, tipo veneziana, completa, inclusive guarnições, ferragens e fechadura, (0,80x2,10)m.

17.0- ARQUIVO

17.1- Demolição de piso.

17.2- Demolição de porta de madeira (0,80x2,10)m.

17.3- Pintura de conservação das paredes com retoques de massa, com tinta látex acrílico interior a duas demãos, na cor da existente.

17.4- Pintura de conservação da esquadria metálica (janela), com tinta esmalte.

17.5- Pintura da esquadria de madeira (porta), com tinta esmalte.

17.6- Fornecimento e colocação de porta de madeira (0,80x2,10)m, completa, inclusive guarnições, ferragens e fechadura, para pintura.

17.7- Fornecimento e colocação de piso cerâmico antiderrapante.

18.0- SALA DE REUNIÕES

18.1- Demolição de piso.



18.2- Demolição de porta de madeira (0,80x2,10)m.

18.3- Pintura de conservação das paredes com retoques de massa, com tinta látex acrílico interior a duas demãos, na cor da existente.

18.4- Pintura de conservação da esquadria metálica (janela), com tinta esmalte.

18.5- Pintura da esquadria de madeira (porta), com tinta esmalte.

18.6- Fornecimento e colocação de porta de madeira (0,80x2,10)m, completa, inclusive guarnições, ferragens e fechadura, para pintura.

18.7- Colocação de vidros tipo fantasia, e=3mm, (46X75)cm e (50x15)cm, nos padrões dos existentes.

18.8- Substituição de 2 tomadas, inclusive espelho.

18.9- Fornecimento e colocação de piso cerâmico antiderrapante.

19.0- HALL DE ENTRADA

19.1- Demolição de piso.

19.2- Pintura de conservação das paredes com retoques de massa, com tinta látex acrílico interior a duas demãos, na cor da existente.

19.3- Pintura de conservação da esquadria metálica (porta), com tinta esmalte.

19.4- Fornecimento e colocação de piso cerâmico antiderrapante.

19.5- Reparo de trinca com tela tipo telafix.

19.6- Colocação de vidros tipo fantasia, e=3mm, nos padrões dos existentes.

19.7- Impermeabilização da laje de cobertura com manta asfáltica.

20.0- PINTURA EXTERNA

20.1- Pintura de conservação das paredes externas com retoques de massa, com tinta látex acrílico exterior a duas demãos, na cor da existente.

20.2- Reparo das trincas com tela tipo telafix.

20.3- Demolição de reboco do barrado h=30cm, nos locais onde encontra-se solto.

21.0- TELHADO

21.1- Descupinização do madeiramento, com pintura anti-cupim.

21.2- Recuperação de 20% da área do telhado.

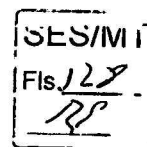
22.0- SERVIÇOS COMPLEMENTARES

22.1- Fornecimento e colocação de tanque em mármore sintético, com duas cubas, válvula e sifão, inclusive muretas de assentamento.

22.2- Fornecimento e espalhamento de aterro na área da frente onde está acumulando águas pluviais (15,00x15,00)m, h=0,40m.

22.3- Execução de calçada de ligação entre o hall de entrada e o ponto de ônibus, c=30,00m, l=1,30m.

22.4- Execução de cerca de proteção ao redor da fossa séptica, com tela de alambrado e tubos metálicos, (3,00x3,00)m, h=1,20m.



Handwritten signature



22.5- Execução de portão de entrada, de correr, em perfil metálico tubular e tela de alambrado, (3,50x2,00)m, h=2,00m.

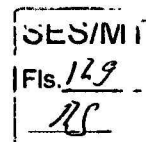
22.6- Relocação da caixa d'água elevada.

22.7- Fornecimento e colocação de placas de identificação nas portas, em acrílico.

22.8- Execução de alambrado de fechamento nos fundos, executado com pilares em concreto pré-moldados, tela de alambrado fixada sobre mureta de blocos.

22.9- LIMPEZA

A Construtora procederá periodicamente à limpeza da obra, removendo o entulho resultante, tanto no interior da mesma, como no canteiro de serviço, inclusive capina.




JOSÉ ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINTO
Arquiteto e Urbanista
CAU N.º A10745 - 0
PTNSSS DO SUS MAT N.º 63767